

Portaria nº 031, de 13 de março de 2026.

“Retifica a Portaria nº 029 de 03 de março de 2026 a qual concedeu Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Alaíde de Souza Cabral”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025029878,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Classe Referência da segurada para que conste a Classe Referência correta na portaria de concessão de benefício previdenciário,

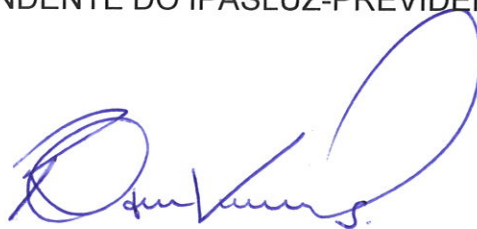
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 029 de 03 de março de 2026, **para nela alterar a Classe Referência da segurada**, da seguinte forma: **onde se lê “F40IIP”, leia-se “F40IP”**.

Art. 2º. Todos os demais termos constantes na portaria de concessão de aposentadoria permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/03/2026**.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente